



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 0025/2022 – Convênio

I. CONVENIENTE

Confederação Brasileira de Boxe

CNPJ: 33.836.065/0001-20

E-mail: licita@cbboxe.com.br

Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ

Processo: 71000.013101/2022-11

Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

Órgão Concessor do Convênio: **MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte**

Ações a serem custeadas:

EXECUÇÃO E MONTAGEM DE CENOGRAFIA

Objetivo:

Receber propostas dos serviços de empresa especializada em **EXECUÇÃO E MONTAGEM DE CENOGRAFIA**, com experiência em produção de grandes eventos, e que atenda à execução dos trabalhos fornecendo as e estruturas abaixo listadas, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados: 3 (três) dias da data de publicação deste edital.

Data da publicação do Edital: 01/06/2022

Recebimento das propostas: Até às 12hs de 06/06/2022

EDITAL: O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA:

6. EXECUÇÃO E MONTAGEM DE CENOGRAFIA

6.1 MESAS (área de competição)

LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA REVESTIDAS COM NAPA OU BAGUM NA COR PRETA. DIMENSÕES: 1,00m x 0,50 m x 0,75m (C x L x A) (1 LUGAR)

Mobiliário necessário para árbitros e comissão técnica que estarão na área de luta, localizados ao redor do ringue e também para os técnicos de som, luz e vídeo (telão).

29 unid. (21 dias de evento / montagem e desmontagem)



6.2 PAINEIS 6,00 X 1,00 (área de competição)
PAINEIS (SARRAFO APARELHADO DE PINUS 7x2 cm) COM LONA IMPRESSA (380g) 6,00 X 1,00m REVESTIDAS DE TECIDO NO VERSO PARA O FOP
Painéis utilizados para exposição do nome dos eventos (logo), organizadores (CBBBoxe e AIBA) e marcas apoiadoras (Governo Federal e Secretaria Especial de Esportes). O evento terá transmissão por TV e streaming, e a identificação se faz necessário para o evento.
4 unid. (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.3 PAINEIS 5,00 X 2,00 (espaço de convivência)
PAINEIS (SARRAFO APARELHADO DE PINUS 7X2 CM) COM LONA IMPRESSA (380g) 5,00 X 2,00m REVESTIDAS DE TECIDO NO VERSO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA
Painéis usados no espaço reservado para a área de convivência dos atletas, árbitros, comissão técnica, dirigentes, autoridades, pessoas ilustres do esporte e demais público. Os painéis terão fotos dos atletas consagrados do Boxe, e retratarão as conquistas mais notáveis dos últimos anos. O propósito é destacar a importância das recentes conquistas Olímpicas como forma de destacar a potência que a modalidade proporciona ao País com seu esporte.
5 unid. (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.4 ESTRUTURA AUTOPORTANTE (zona mista)
ESTRUTURA AUTOPORTANTE COM LONA IMPRESSA PARA ZONA MISTA 5,00 X 2,50m (pode ser Q15 ou TRAINEL)
Estrutura com lona no formato de painel do tipo “backdrop”, utilizado para que fique posicionado atrás dos atletas durante as entrevistas, evidenciando os selos evento aprovado pela ASCOM, para fotos e transmissões oficiais. Ficará localizado em área reservada com acesso exclusivo à imprensa, conhecida como “zona mista”.
1unid (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.5 PÓRTICO DE ENTRADA
LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA AUTOPORTANTE EM BOX TRUX NAS DIMENSÕES 15,00m x 5,00 m x 2,00m (Comp. x Alt. x Prof.) COM VÃO LIVRE/PASSAGEM MEDINDO 5,00M x 3,50m X 2,00m (Comp. x Alt. x Prof.) CONFORME LAYOUT DO ESPAÇO.
1unid (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.6 FIGURA EM TAMANHO NATURAL DOS ATLETAS (DISPLAY FOTOS) (arena)
FIGURA EM TAMANHO NATURAL DOS ATLETAS (5M + 5F) AUTO PORTANTE
Material gráfico: Displays do tipo “cutout”, com as fotos dos atletas medalhistas olímpicos, para que o público tenha a oportunidade de gerar fotos de recordação do evento e envolvimento com o histórico do esporte brasileiro. Este tipo de ativação do evento potencializa o engajamento dos selos com o público presente e das redes sociais, ora que o público presente compartilha sua imagem com atletas consagrados, gerando conteúdo e transmitindo um dos pilares do esporte que é a conquista e o sentido nacionalista do esporte brasileiro.
Memória de cálculo: 8 unid (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.7 PRATICÁVEL (área de premiação)
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PRATICÁVEL DE 54m² (27 PEÇAS) A UM METRO DE ALTURA COM 3 ESCADAS DE 1,00m DE LARGURA ACABADO COM CARPETE E LATERAL EM TECIDO. PALCO DE PREMIAÇÃO.



27 unid (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.8 RAMPA (área de premiação)

LOCAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO PALCO DE PREMIAÇÃO (PRATICÁVEL), COM 1M DE ALTURA COM INCLINAÇÃO DE 12,5% E 2m DE LARGURA COM ACABAMENTO EM CARPETE.

Memória de cálculo: 1unid (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.9 PAINEL CENTRAL (área de premiação)

LOCAÇÃO DE PAINEL CENTRAL: TRAINEL COM LONA IMPRESSA 6,10m X 5,60m (FUNDO DE PALCO)

1 unid (21 dias de evento / montagem e desmontagem).

6.10 PAINEL LATERAL (área de premiação)

LOCAÇÃO DE PAINEL LATERAL: TRAINEL COM LONA IMPRESSA 5,00m X 5,60m (LATERAL DE PALCO)

: 2 unid - (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.11 TAPADEIRA (área de premiação)

LOCAÇÃO DE TAPADEIRA TRAINEL DE TECIDO PRETO MEDINDO 2,00 X 2,30M (ESTRUTURA DE PALCO DE PREMIAÇÃO)

6.12 ESTRUTURA DE BOX TRUSS (fundo de ringue/entrada atletas)

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS CONFORME PROJETO

6.13 PISO ELEVADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA NA MEDIDA 2,00m x 1,00m x 0,30m (área de premiação)

PISO ELEVADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA NA MEDIDA 2,00m x 1,00m x 0,30m (Comp. x Larg. x Alt.) PARA 3° COLOCADO, COM ACABAMENTO EM CARPETE

6.14 PISO ELEVADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA NA MEDIDA 2,00m x 1,00m x 0,40m (área de premiação)

LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA NA MEDIDA 2,00m x 1,00m x 0,40m (Comp. x Larg. x Alt.) PARA 2° COLOCADO, COM ACABAMENTO EM CARPETE

6.15 PISO ELEVADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA NA MEDIDA (área de premiação)

LOCAÇÃO PISO ELEVADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA NA MEDIDA 2,00m x 1,00m x 0,60m (Comp. x Larg. x Alt.) PARA 1° COLOCADO, COM ACABAMENTO EM CARPETE

6.16 COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA (arena e acessos)

Os materiais destacados como "sinalização", são peças gráficas, com impressões coloridas em lonas.

04 x Sinalização direcional externa G (4.00 x 1.00) / 04 x Sinalização Direcional externa P (2.00 x 1.00) / 01 x Sinalização entrada de serviço (2.00 x 1.00) / 01 x Sinalização Entrada de árbitros (2.00 x 1.00) / 02 x Sinalização Banner de acesso rua (1.00 x 2.00) / 02 x Sinalização de banheiros (1.00 X 2.00) / 02 x Sinalização banner de acesso Rua (1.00 x 2.00) / 200 x Credencial de veículos (0.21 x 0.15) / 20 x Placas de sinalização de salas (0.21 x 0.30 x 0.001) / 05 x Totens de sinalização 0.70 x 1.70



6.17 PLACA IMPRESSA EM CHAPA PS 4mm, ADESIVADO NA MEDIDA 1,98m x 0,58m (área de premiação)
PLACA IMPRESSA EM CHAPA PS 4mm, ADESIVADO NA MEDIDA 1,98m x 0,58m PARA PALCO DE PREMIAÇÃO 1° COLOCADO (ARTE DEFINIDA NO PROJETO)

6.18 PLACA IMPRESSA EM CHAPA PS 4mm, ADESIVADO NA MEDIDA 1,98m x 0,38m (área de premiação) PLACA IMPRESSA EM CHAPA PS 4mm, ADESIVADO NA MEDIDA 1,98m x 0,38m PARA PALCO DE PREMIAÇÃO 2° COLOCADO (ARTE DEFINIDA NO PROJETO)
Sim, são placas adesivadas com os números do podium de premiação. São feitas dessa forma para que não se danifiquem durante o transporte. São aplicadas no local.

6.19 PLACA IMPRESSA EM CHAPA PS 4mm, ADESIVADO NA MEDIDA 1,98m x 0,28m (área de premiação)
PLACA IMPRESSA EM CHAPA PS 4mm, ADESIVADO NA MEDIDA 1,98m x 0,28m PARA PALCO DE PREMIAÇÃO 3° COLOCADO (ARTE DEFINIDA NO PROJETO)

6.20 CARPETE FORRAÇÃO INSTALADO
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CARPETE DE FORRAÇÃO COM FITA CREPE E FITA DUPLA FACE, MATUTENÇÃO E RETIRADA DURANTE O EVENTO (m2). 2000 m2
Localização de instalação: área de competição, sala de credenciamento e espaço da Administrativa e de Arbitragem

6.21 TECIDO PENDURADO (área de competição)
TECIDO PENDURADO 3,00m x 12,00m
Para que na transmissão não apareça as arquibancadas vazias, optou-se por uma solução cenográfica utilizando tecido e luz, com a luz da arquibancada mais escura, luz frontal no tecido e, dessa forma, resolver de maneira simples, barata e eficaz.

III. ESPECIFICAÇÕES

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: licita@cbboxe.com.br, ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.

O Proponente poderá oferecer proposta para 1(um) ou mais itens. Desde que as propostas sejam individualizadas.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;



2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- V. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;

Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado;

O proponente poderá oferecer proposta para 1 (um) ou mais itens.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.



A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;

A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;

Fica condicionada à contratação da empresa prestadora deste serviço comprovar que tem condições de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de documento a ser apresentado como anexo, em seu quadro próprio ou parceria confirmada.

A comprovação se dará através de documento que comprove a formação deste profissional em nível superior conforme Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02.

5. PRAZO

PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 12hs do dia 06/06/2022

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

7

Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

A/C – Comissão de Licitação
licita@cbboxe.com.br

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Marcos Candido de Brito
PRESIDENTE